



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 548/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ESDRAS MIVILLYN OLIVEIRA ARAÚJO GÓES**, brasileiro, Chefe de Gabinete, uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Porteirão-Go, com a finalidade de Visitar o município de Porteirão e agenda com a equipe do Deputado Estadual George Moraes e da Deputada Federal Flavia Moraes, no dia 11 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:027699576
78

Assinado de forma digital por
CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2025.12.11 13:28:19 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente